

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE “PROPOSTAS COMERCIAIS”, das empresas participantes da CONCORRÊNCIA N.º 317/2014-NELIC, que tem como objeto elaborar o **EXECUÇÃO DE PASSARELA METÁLICA PARA PEDESTRE, NA GO-020, TRECHO: GOIÂNIA / BELA VISTA DE GOIÁS - KM 42,4, NESTE ESTADO**, de acordo com o processo N.º 049.296/13, de 07/10/2013 (Sepnet 201300036005833).

No primeiro dia do mês de Outubro do ano de 2014, às 15:00 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, o Presidente da Comissão de Licitação, com os seus membros, instituída pela Portaria n.º 4.278/2013, deu início aos trabalhos, informando a participação no certame das empresas interessada, a saber: **AMON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA., GEOSERV – SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA., RICCO – CONSTRUTORA LTDA., E SAEX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. (EPP)**. Na sessão de recebimento e abertura dos envelopes conforme Ata de Abertura de Documentação de Habilitação de 19 de Agosto de 2014, após exames e vistos dos documentos pelos representantes, franqueada a oportunidade, houve manifestação. *A representante da empresa GEOSERV – SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA., aponta que a AMON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA., não apresentou a Certidão de Registro do CREA dos responsáveis técnicos e que a empresa SAEX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. (EPP), não comprovou os quantitativos de Concreto FCK 20 MPa e de estrutura de aço. A Comissão informa aos licitantes que fará análise de toda a documentação e o resultado dado na forma da lei. Foram informados, que pela ausência de representante da empresa SAEX, o resultado de Habilitação seria publicado conforme exigência da lei.* Em razão disso, a Comissão examinou os DOCUMENTOS de cada empresa, conforme Ata de Julgamento, resumidamente resultou na decisão do quadro:

QUADRO RESUMO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO	
EMPRESA	CONDIÇÃO
AMON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA.	INABILITADA 04.04.01 e 04.05.03
GEOSERV – SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	HABILITADA
RICCO – CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA
SAEX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. (EPP).	INABILITADA 04.02.01.02, 04.04.02, 04.04.04 e 04.05.03.

As empresas foram notificadas do julgamento efetuado conforme AVISO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 317/14-PR-NELIC, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás de 08 de Setembro de 2014. A empresa **SAEX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. (EPP)**, tempestivamente apresentou suas alegações contra a decisão da Comissão de Licitação, por meio do Documento protocolado no processo n.º 046.171/14, de 12/09/2014, às 16:21 hs. A Comissão informou as demais licitantes da interposição de recurso feita pela empresa **SAEX**, por

meio do **AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA Nº 317/14-PR-NELIC** – veiculado no DOE de 18 de Setembro de 2014. Decorrido o prazo sem que houvesse manifestação por parte das demais licitantes, a Comissão de Licitação reuniu-se e deliberou quanto ao recurso da empresa SAEX, recebeu e julgou procedentes as suas argumentações, que acatadas, reformou sua decisão, habilitando-a. Diante disso, convocou as participantes habilitadas para a sessão especial de abertura dos envelopes de Propostas Comerciais, conforme **AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES – CONCORRÊNCIA Nº 317**, veiculado no DOE de 30 de Setembro de 2014. No horário previsto, sem a presença de representante da empresa, a Comissão procedeu a abertura do envelope de Proposta de Preços, que lidos em voz alta, configura os seguintes números:

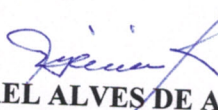
EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
SAEX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. (EPP).	1.048.956,68	1ª
RICCO – CONSTRUTORA LTDA.	1.053.507,19	2ª
GEOSERV – SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	1.071.718,57	3ª

A Comissão comparando os valores ofertados ao estimado pela AGETOP, constatando que estão conforme esperado, declara classificadas as Propostas, e após analisada o resultado dado na forma da lei. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a Reunião, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Grupo Executivo de Licitação e representantes das firmas licitantes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


TAÍS HELENA MUSSE
Presidente


VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Membro


NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Membro

FIRMAS LICITANTES:

GEOSERV – SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

RICCO – CONSTRUTORA LTDA.,

SAEX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. (EPP).